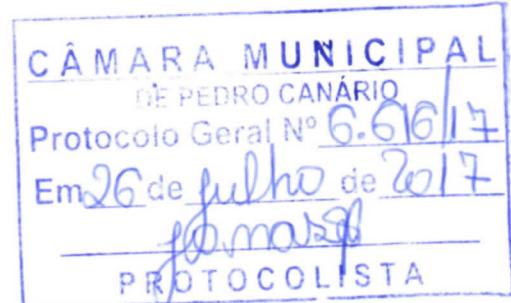




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 176/2017



O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja envidado todos os esforços necessários para a implantação de toda infraestrutura de calçamento de parte da Rua Benevides Junior, mais precisamente aos fundos do Banestes.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a qualidade de vida dos moradores daquela região, tendo em vista que aquele trecho é o único da rua na qual não tem calçamento, conforme imagem em anexo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Julho de 2017.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR